

Potencialidade	$\sim o$	Prescrição da pretensão punitiva	$\sim \dots \sim$
Preceitos legais	$\mathcal{L};$	Prescrição lógica	$\sim \dots \sim$
Preclusão	$\mathcal{P}$	Prescrição penal	$\sim \dots \sim$
Preclusão temporal	$\mathcal{P}.t$	Prescrição Quinquenal	$\sim \dots 5$
Prejudicial	$\sim$	Prescrição temporal	$\sim \dots t$
Prejudicar / prejudicado	$\sim$	Presentes os pressupostos	$\mathcal{P};$
Prejudicialidade	$\sim o$	Presentes os pressupostos de admissibilidade, conhecimento do recurso	$\mathcal{P};$
Preliminar	$\mathcal{P}$		
Preliminarmente	$\mathcal{P}$	Presidente do Tribunal	$\sim$
Preliminar de ilegitimidade	$\mathcal{P}.i$	Presidente e Revisor	$\sim e$
Preliminar de ilegitimidade passiva	$\mathcal{P}.ip$	Prestação de serviço	$\mathcal{P}$
Preliminar de incompetência absoluta	$\mathcal{P}.ia$	Prestação de serviços à comunidade	$\mathcal{P}$
Preliminar de legitimidade	$\mathcal{P}.l$	Prestação pecuniária	$\mathcal{P}$
Preliminar de nulidade da respeitável sentença recorrida	$\mathcal{P}.l o \mathcal{P}$	Pretório Excelso (Termo aplicado, como tratamento, ao Supremo Tribunal Federal)	$\sim e$
		Primeira instância	$\frac{1}{1}$
Preliminar de nulidade da sentença	$\mathcal{P}.l o$	Primeira Turma	$\frac{1}{1}$
Prerrogativa	$\sim =$	Primeiro apelante	$\frac{1}{1}$
Prescrição	$\sim \dots$	Princípio da legalidade	$\sim$
Prescrição da pretensão executiva	$\sim \dots \mathcal{P}$		